



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**

# **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**ELETRÔNICO**

Ano IV – Edição 657 – Tauá-CE, segunda-feira, 11 de abril de 2022

---

**PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – GENIVAL COUTINHO SOBRINHO**  
**1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – LUIS TOMÁZ DINO**  
**2º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO DA COSTA FEITOSA**

---

Chefia de Gabinete - MARIA EVANGELISTA DE ALCANTARA DIMAS  
Procuradoria Geral do Município - SÉFORA PAULA LOIOLA FREIRE  
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA  
Secretaria de Orçamento e Finanças - MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES  
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO  
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - VANJA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO  
Secretaria da Educação - JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA  
Secretaria da Saúde - GLAI JONES ALVES FEITOSA  
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - VALDEMAR GOMES BEZERRA JÚNIOR  
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos - MATHEUS ABREU MOTA  
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - EMILSON COSTA MOREIRA FILHO  
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e Empreendedorismo - MARCIA MARIA NORONHA LIMA DE OLIVEIRA  
Secretaria de Esportes - LINDOMAR FERREIRA LOIOLA  
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade - FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR  
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - RADIR SOARES DA ROCHA  
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento às Atividades Produtivas Locais - ANTÔNIO MARCOS CARACAS  
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais – BRUNA GONÇALVES BARRETO  
Secretaria da Segurança Cidadã - ANTÔNIO SÉRGIO BEZERRA DOS SANTOS  
Autorquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA  
Guarda Civil Municipal - ALANO MACIO GONÇALVES DIMAS  
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - APOLYANNA LIMA FERREIRA

---

**PODER EXECUTIVO****Gabinete da Prefeita**

**DECRETO Nº 0411001/2022, de 11 de abril de 2022.**

**Decreta ponto facultativo em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 14 de abril de 2022, quinta-feira da Semana Santa, na forma que indica.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, Estado do Ceará,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a tradição e a fé cristãs direcionada à Semana Santa, que se celebra a Paixão, a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo;

**CONSIDERANDO** que a quinta-feira da Semana Santa, este ano recairá no dia 14 de abril;

**CONSIDERANDO** que o dia 15 de abril de 2022 é feriado religioso, nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo, o expediente do dia 14 de abril de 2022, quinta-feira Santa, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º.** Na data prevista no art. 1º deste Decreto, serão normalmente assegurados os serviços públicos essenciais e indispensáveis à população, como a **segurança, controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância, serviços de saúde com funcionamento em regime de plantões de urgência e pronto atendimento em hospitais, dentre outros.**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal, em 11 de abril de 2022, aos 219º anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
PREFEITA MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**Secretaria de Orçamento e Finanças**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE – AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PESQUISA E ESTATÍSTICA** - A Prefeitura Municipal de Tauá/CE, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto Colibris, Tauá-CE (Prédio da Cidade Digital), comunica aos interessados que no dia **27 de abril de 2022, às 08:30 horas**, abrirá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 07.04.001/2022-SEPPE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ASSESSORIA NA CONSTRUÇÃO DE UM MODELO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA AGENDA ESTRATÉGICA DE GOVERNO, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PESQUISA E ESTATÍSTICA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO – ANEXO I DO EDITAL**. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou no Site da Prefeitura Municipal de Tauá/CE: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. Tauá/CE, 07 de abril de 2022. Leilane Kércia Barreto Soares - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO**. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.04.001/2022-SME**, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada na execução de teste de estanqueidade, com emissão de laudo e ART, através de profissional devidamente habilitado, nas tubulações de gás de cozinha de 45 (quarenta e cinco) escolas para atender as necessidades da Secretaria da Educação do município de Tauá-CE*. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 11 de abril de 2022, às 12h30min; **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ:** 26 de abril de 2022, às 07h30min; **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26 de abril de 2022, às 08h10min; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 26 de abril de 2022, às 09h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>; [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Tauá-CE, 07 de abril de 2022. Pregoeiro Municipal.

\*\*\* \*\*

**Secretaria da Educação****EDITAL Nº 05/2022/SME – CONVOCAÇÃO - COORDENADOR PEDAGÓGICO  
(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019)**

Fica o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLAS relacionados no **ANEXO I deste Edital**, em decorrência do Processo Simplificado para cargos de provimento em comissão de Diretor de Escola e de Coordenador Pedagógico das Escolas Municipais, objeto do Processo Simplificado nº 002/2019, de 13.09.2019, com retificações e aditivos, homologado por ato datado em 03.12.2012, publicado no DOM-Eletrônico - Ano I - Edição 65 - de 03.12.2019, obedecida a ordem decrescente de classificação, **CONVOCADO(a) a comparecer no dia 12 de abril de 2022, nos horários de 08h às 12h e de 13h às 17h, junto à sede desta Secretaria, situada na Av. Moacir Pereira Gondim, nº. 132, bairro Planalto dos Colibris, Tauá-Ceará, a fim de tratar de apresentação de documentos para fins de nomeação e posse.**

1. Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

**1.1 – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento - fotocópia;**

**1.2 – Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral - fotocópia;**

**1.3 – Documento Oficial de Identidade (Carteira de Identidade – RG, Carteira Profissional, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Passaporte) - fotocópia;**

**1.4 - Certidões Negativas de Antecedentes Criminais (Justiças Estadual e Federal) - para efeito de comprovação de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo para o qual foi aprovado(a);**

**1.5 – Atestado de aptidão Física e Mental para o exercício das atribuições do cargo, fornecido por médico especialista, nos termos previsto no art. 7º da Resolução do CFM nº 1.658/2002;**

**1.6 – Declaração de não ter sido demitido nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a bem do serviço público” e declaração que não é sócio gerente/administrador de empresas que mantêm vínculo com a Administração Pública Municipal – formulário próprio (ANEXO II);**

**1.7 – Declaração, mediante termo, de ter disponibilidade para acompanhamento noturno das turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA ou quaisquer atividades pedagógicas quando houver, conforme prevê o item 8.1.”h” combinado com o item 8.2 d do Edital do Processo Simplificado nº 002/2019, formulário próprio – (ANEXO III);**

**1.8 – Comprovantes dos requisitos específicos previstos nos arts. 3º e 4º da Lei Municipal nº 2475/2019 e no Anexo II do Edital do Processo Simplificado nº 002/2019, para os cargos em comissão de DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO, através dos documentos a seguir especificados:**

- a) Diploma ou Certificado de formação superior em Pedagogia, em Licenciatura de formação de professores ou em outra licenciatura com pós-graduação na área da educação;**
- b) Certidão ou Declaração de ter no mínimo 02(dois) anos de experiência no Magistério;**
- c) Ato Nomeação e Posse no Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Tauá;**
- d) Certidão de não ter sofrido penalidade administrativa disciplinar no triênio anterior à data da seleção, 13.09.2019;**
- e) Comprovante de não ter contas de gestão escolar desaprovadas ou pendentes junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria de Educação do Estado do Ceará (SEDUC) e Secretaria Municipal de Educação (SME) – ou comprovante de apresentação de proposta de regularização de contas em cronograma superior a 10(dez) meses, devidamente assinado pelo convocado e por profissional regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade;**

2. As fotocópias dos documentos a serem apresentados deverão ser devidamente legíveis e estarem acompanhadas do original para fins de conferência ou mediante fotocópias legíveis autenticadas.

3. As declarações deverão ser originais.

4. Os formulários próprios com relação às declarações previstas neste Edital serão fornecidos aos convocados.

5. A convocação dos candidatos aos cargos de provimentos em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** constantes do anexo I deste Edital, é decorrente da abertura de vaga para a Escola **E.E.I. JOÃO FIRMINO DE ARAÚJO - SEDE/TAUÁ**, visto a necessidade administrativa, a ausência, a exoneração a pedido ou renúncia de servidor(a) no referido cargo.

5.1- A vaga de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** em que refere o item 5, precisamente para a Escola **E.E.I. JOÃO FIRMINO DE ARAÚJO - SEDE/TAUÁ** deverá ser preenchida pela Sra. **SELMA ARAÚJO DE SOUSA**, visto que houve ato convocatório dos Classificados Território Sede da Seleção Simplificada de nº 002/2019, como se verifica nos ditames do edital de nº **004/2022 – SME** publicado no Diário do Município de Tauá na data de **06 de abril de 2022**, e a referida Servidora preencheu os requisitos dispostos no edital de convocação supra, para ocupar o cargo de Coordenadora Pedagógica na unidade escolar retro, observados os dispositivos legais do edital de nº **002/2019 - SME**.

Tauá-Ceará, 11 de abril de 2022.

**JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA**  
Secretário da Educação

**ANEXO I – EDITAL Nº 05/2022/SME – CONVOCAÇÃO - COORDENADOR PEDAGÓGICO****RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

COORDENADOR PEDAGÓGICO - SEDE

ESCOLA: ANA PEDROSA CASTELO - EEI	
ORDEM	NOME
TERRITÓRIO SEDE	SELMA ARAÚJO DE SOUSA

**ANEXO II – EDITAL Nº 05/2022/SME – CONVOCAÇÃO - COORDENADOR ESCOLAR****DECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ - SSP/ \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, aprovado(a) para o exercício do cargo de provimento em comissão de \_\_\_\_\_ - na Escola \_\_\_\_\_, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, com retificações e aditivos:

1 - **DECLARO**, para fins de direito, que:

(  ) **NÃO TER** sido demitido(a) nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “*a bem do serviço público*”;

(  ) **TER** sido demitido(a) nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “*a bem do serviço público*”;

2 - **DECLARO**, ainda, para fins de direito, que:

(  ) **NÃO SOU** sócio(a) gerente/administrador(a) de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal;

(  ) **SOU** sócio(a) gerente/administrador(a) de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal – formulário próprio.

Tauá-Ce, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

## ANEXO III – EDITAL Nº 05/2022/SME – CONVOCAÇÃO - COORDENADOR ESCOLAR

## TERMO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ - SSP/ \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, aprovado(a) para o exercício do cargo de provimento em comissão de \_\_\_\_\_ - na Escola \_\_\_\_\_, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, com **retificações e aditivos**, **DECLARO para fins do disposto no item 8.1, “h” combinado com o item 8.2 do Edital do Processo Simplificado nº 002/2019**, que:

(  ) **TENHO DISPONIBILIDADE** para acompanhamento noturno das turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA ou quaisquer atividades pedagógicas quando houver.

(  ) **NÃO TENHO DISPONIBILIDADE** para acompanhamento noturno das turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA ou quaisquer atividades pedagógicas quando houver.

Tauá-Ce, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

\*\*\* \*\*